Prefeitura Municipal de Rio Bom

Estado do Paraná

Praça Heinrich Schellworth, 65 - CGC: 75. 771.212/0001-71 - Fone: (43) 3468 1123

PORTARIA Nº 203/2014

O Prefeito Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora pública municipal Sra. **IONE FRANKLIN DE MELO**, ocupante do cargo de **EDUCADORA INFANTIL**, 60 (sessenta) dias de **LICENÇA** para cuidar de pessoa doente na família (mãe), conforme consta no artigo 97, parágrafo 2º da Lei Municipal nº 015/2004 de 23 de dezembro de 2004 com início retroativo a 25.08.2014 e término em 23.10.2014.

Façam-se as comunicações necessárias. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, aos 29 dias do mês de setembro de 2014.

MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE

Prefeito Municipal